



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 072/2024

Dados do Setor Requisitante

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Casa Rosa- Centro Municipal de referência à Mulher e a Criança		
Tipo de necessidade:	☐ Aquisição ☒ Serviço ☐ Outros, a especificar		
Responsável pela demanda:	Arlene Cidrão Rosa		
Cargo:	Coordenadoria de Assistência ao Usuário- Especialidades	Matrícula ou código:	4308
E-mail:	arlene_rosa@hotmail.com	Telefone: 99696-6107	

Dados da Demanda

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O teste da orelhinha, também conhecido como Exame de Emissão Otoacústica Evocada, consiste em um método para diagnóstico de perdas auditivas em recém-nascidos, tornando-se obrigatório sua realização diante das seguintes Legislações:

Art. 196 da Constituição Federal/1988 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Portaria nº 2.073/2004, que “institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva”, estabelece que a mesma seja implantada de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as secretarias de Estado de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde.

Por outro lado, a lei nº 12.303/2010, dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústica Evocadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste não possui capacidade instalada (equipamento Otoemissor e profissional capacitado) para realizar os exames especializados de “**Teste da Orelhinha**” e “**Teste da Linguinha**”, que compreende os exames de emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de comportamento infantil.

Assim, faz necessária a contratação de empresa especializada para realização dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço, quanto à economicidade para administração pública tem visado na economia de transporte para deslocar o paciente até Campo Grande, local de referência.

A vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

3. Regime regente da contratação:

☒ Lei nº 14.133/2021

4. Legislação específica quanto ao objeto:

Decreto nº 3.532, de 21 de fevereiro de 2024.

5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:

Especificações.	Quantidade
Triagem Neonatal - Emissão otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil” Avaliação do Frênulo da Língua “Teste da Linguinha” o que incluir a consultoria especializada em aleitamento materno.	1.440 Exames

6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:

Em 2023 foi formalizado o contrato nº 190/2023, referente ao Pregão Presencial nº 078/2022, Processo Licitatório nº 171/2022, através da ARP nº 012/2022. Foi formalizado contrato em 2023 com o saldo restante da ATA, o mesmo com vigência até 11/07/2024, o mesmo já foi aditivado, porém não possui mais saldo para atendimento, necessitando assim de uma nova contratação.

7. Indicação de Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002-000 000

Programa de Trabalho: Gestão das Ações de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

8. Fonte de Recurso:

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Municipal/próprios

9. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

A prestação de serviços deverá ter início imediata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Local da entrega:

Os atendimentos deverão ser realizadas nas quartas e sextas-feira no Município de São Gabriel do Oeste, na CASA ROSA, cito a Av: Mato Grosso do Sul, nº 2130, centro – São Gabriel do Oeste/MS.

11. Outras informações:

Anexos:

- CI nº 027/2024/Coordenadoria de Assistência ao Usuário-Especialidade;
- 03 (três) orçamentos;
- Solicitação nº

12. Indicação de membros para compor/auxiliar a Comissão de Estudo Técnico Preliminar

Membro 1

Nome:	SILVIA LETÍCIA PADILHA
Setor:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Matrícula ou código:	3648

Membro 2

Nome:	ARILENE CIDRÃO ROSA
Setor	COORD. DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO-ESPECIALIDADE
Matrícula ou código:	4308

Nome:	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORREA
Setor	DIR. DE REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO
Matrícula ou código:	4921

() NÃO SE APLICA

13. Indicação de servidores para fiscalização da contratação

Fiscalização Técnica

Titular		Substituto	
Nome:	ARILENE CIDRÃO ROSA	Nome:	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORREA
Matrícula:	4308	Matrícula:	4921
Setor:	COORD. DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO-ESPECIALIDADE	Setor:	DIR. DE REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO

Ao Secretário Municipal de Saúde para conhecimento e autorização da continuidade do procedimento de contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Gabriel do Oeste, MS, 10 de Abril de 2024.

Silvia Letícia Padilha
Dir. de Compras e Licitações
Decreto "P" 521/2023
Matrícula nº 3648





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

6EB7EEBE087E4A7581DEE0D00469A949

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6EB7EEBE087E4A7581DEE0D00469A949>